



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº 12
RUB 12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AO: **EXMO. SR. JOSE ARIMATEIRA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL**

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **aquisição de 14 molduras de alumínio com vidro nas dimensões 40x50, junto com fotografias reveladas nas dimensões de 30x40, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme solicitação e termo de referência em anexo.**

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de fevereiro 2021.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 156/2021 DE 03/02/2021.

28-01 **SANTO ANTONIO DO LESTE** 1998



**PORTARIA N.º 156/2021.
DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA COORDENADORIA DO SETOR DE COMPRAS DESTA PREFEITURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o período de gozo de férias, compreendido entre os dias 03 de fevereiro a 12 de fevereiro do corrente ano concedido ao servidor Vilmar de Souza – atualmente nomeado para a função de Coordenador do Setor de Compras.

Considerando a necessidade de que as atividades realizadas pela Coordenadoria do Setor de Compras da Prefeitura Municipal não sofram solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora GEISIANE VIEIRA DE MORAES para responder no período de 03 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2021, pelas atividades da Coordenadoria do Setor de Compras.

Artigo 2º - Para o atendimento das necessidades da coordenadoria, o servidor ora designado poderá utilizar eventuais login(s) e senha(s) do(s) sistema(s) instalados no setor ou que atendam a citada coordenadoria.



Artigo 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 157/2021**

DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE FILHO DE SERVIDORA, A SERVIDORA KELLIS CRISTINA DE SOUSA CRECENCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora em que apresenta documentação referente a necessidade de tratamento de saúde de seu filho, e respectivo parecer jurídico;

Com fundamento no artigo 119, da Lei Municipal nº 761/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, a servidora pública ESTÁVEL KELLIS CRISTINA DE SOUSA CRECENCIO pelo período de 90 dias, sendo o vencimento em 03/05/2021;

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 152/2021.**

DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDE a Servidora Efetiva Srª. **ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA**, Adicional de Dedicção Exclusiva de 50% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 762/2020 de 02 de abril de 2020, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 156/2021.**

DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA COORDENADORIA DO SETOR DE COMPRAS DESTA PREFEITURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o período de gozo de férias, compreendido entre os dias 03 de fevereiro a 12 de fevereiro do corrente ano concedido ao servidor Vilmar de Souza – atualmente nomeado para a função de Coordenador do Setor de Compras.

Considerando a necessidade de que as atividades realizadas pela Coordenadoria do Setor de Compras da Prefeitura Municipal não sofram solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora GEISIANE VIEIRA DE MORAES para responder no período de 03 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2021, pelas atividades da Coordenadoria do Setor de Compras.

Artigo 2º - Para o atendimento das necessidades da coordenadoria, o servidor ora designado poderá utilizar eventuais login(s) e senha(s) do(s) sistema(s) instalados no setor ou que atendam a citada coordenadoria.

Artigo 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 155/2021**

DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARIA ELENA NUNES** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) eletivo (a) **MARIA ELENA NUNES**, em 03/02/2021 a 04/03/2021, com período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021, com retorno as suas atividades em 05 de março de 2021.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 154/2021.**

DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 70% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDE a Servidora Efetiva Srª. **MARIA NEIDE LEANDRO LIMA E SILVA**, Adicional de Dedicção Exclusiva de 70% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 762/2020 de 02 de abril de 2020, para desempenhar a função de Diretora Escolar na Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 153/2021.**

DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDE a Servidora Efetiva Srª. **MARA SILVIA MOREIRA DE SOUZA BATISTA**, Adicional de Dedicção Exclusiva de 50% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 762/2020 de 02 de abril de 2020, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 162/2021.**

DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDE a Servidora Efetiva Srª. **CARMEM LUCIA VERGINIA DA SILVA DOS SANTOS**, Adicional de Dedicção Exclusiva de 50% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 762/2020 de 02 de abril de 2020, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Page 1 of 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00186/21	18/01/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
19/01/2021	05/02/2021	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	001.032.681 CONFECÇÃO DE 14 MOLDURAS DE ALUMINIO COM VIDRO NA DIMENSÃO 40X	SER	1	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
2702	FOTO VIP FOTOGRAFIAS LTDA - ME	2.660,00	2.660,00	
26234	MARCIA SALETE SILVA VIAN	2.800,00	2.800,00	
24387	AILTON NUNES VIEIRA 83048731172	2.860,00	2.860,00	
26235	HUMBERTO CAMPOS JUNIOR 03254901126	3.500,00	3.500,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
2702	FOTO VIP FOTOGRAFIAS LTDA - ME	2.660,00	2.660,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.955,00	2.955,00	

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
2702	FOTO VIP FOTOGRAFIAS LTDA - ME	11.240.150/0001-99	2.660,00
24387	AILTON NUNES VIEIRA 83048731172	17.062.771/0001-06	2.860,00
26234	MARCIA SALETE SILVA VIAN	10.707.191/0001-80	2.800,00
26235	HUMBERTO CAMPOS JUNIOR 03254901126	18.017.781/0001-92	3.500,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
2702	FOTO VIP FOTOGRAFIAS LTDA - ME	2.660,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		2.660,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo

PHOTO PRINT FOTOGRAFIAS LTDA ME
CNPJ 11.240.150/0001-99
I.E 13.378.969-1

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB



PHOTOPrint
eventos

www.photoprintvip.com.br

Contrato de Prestação de Serviço

14 revelações 30x40
14 molduras de alumínio vidro 40x50

Valor 2660,00

ROBSON (66) 99996-4679

PHOTO PRINT FOTOGRAFIAS LTDA-ME
11.240.150/0001-99
Av. Porto Alegre, 1054, Sala 01
photoprintpv@gmail.com
178.850-000 / Primavera do Leste - MT

[Handwritten signature]
19/01/21

AVENIDA PORTO ALEGRE 1054 SALA 01
66 3497-3963 – 66 99996-4679
Email PHOTOPRINTPV@GMAIL.COM
PRIMAVERA DO LESTE - MT

P.M.S.A.L
FLS Nº 19
RUB



FOTO CENTER
FOTOGRAFIAS PARA EVENTOS EM GERAL
CNPJ 10.707.191/80
RUA PIRACICABA 460 CENTRO - 78850-000
E-MAIL: FOTO_CENTER@HOTMAIL.COM
PRIMAVERA DO LESTE - MT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
14 REVELAÇÕES 30X40
14 MOLDURAS DE ALUMINIO VIDRO 40X50

VALOR R\$ 2.800,00

Foto center
Fone:66 34987030

Foto Center

10.707.191/0001-80
MARCIA SALETE SILVA VIAN
Rua Piracicaba, 460 - Centro
CEP: 78850-000
Primavera do Leste - MT
FONE: 3498-7030



Contrato de Prestação de Serviço

14 Revelações 30x40

14 Molduras de Alumínio
vidro 40x50

Valor 2.860,00

Foto Click


Foto Click Digital
CNPJ: 17.062.771/0001-06

Relatório de Cotação: cotação rápida 383

Relatório gerado no dia 08/02/2021 13:46:20 (IP: 131.161.36.9)

Item 1: aquisição de serviço fotográfico e confecção de quadro da galeria.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 3.500,00 (un)	R\$ 3.500,00

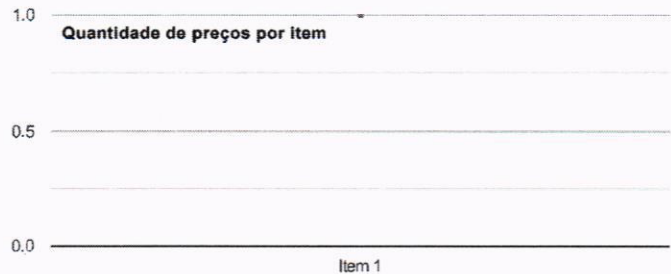
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Bandeirantes/MS	99	20/08/2020	R\$ 3.500,00
Valor Unitário				R\$ 3.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.500,00

Valor Global: R\$ 3.500,00

Valor do item em relação ao total

● 1) aquisição de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: aquisição de serviço fotográfico e confecção de quadro da galeria.

Preço Estimado: R\$ 3.500,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aquisição de serviço fotográfico e confecção de quadro da galeria.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.500,00

Órgão: Câmara Municipal de Bandeirantes/MS

Data: 20/08/2020 00:00

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços fotográficos para confecções de quadros tipo galeria dos vereadores pra compor as gestões faltantes nos anos: 1993/1996 e 2013/2016

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Aquisição de serviço fotográfico e confecção de quadro da galeria. -

Identificação: 99

Lote/Item: 1/1

Aquisição de serviço fotográfico e confecção de quadro da galeria.

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_bandeirantes

Quantidade: 2

UF: MS

P.M.S.A.L
FLS Nº 22
RUB 8

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.017.781/0001-92 HUMBERTO CAMPOS JUNIOR 03254901126

R\$ 3.500,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA JOSE CANDIDO MELHORANCA(24), 1498

Telefone:

(65) 9638-4954